



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 38^a Sessão Ordinária, do 2º Período, da 1^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 16 de dezembro de 2025.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano 2025 (dois mil e Vinte e cinco), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre)**, **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**, **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **Marcio Soares de Souza**, **Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista)**, **Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**, **Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu)**. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e a Vereadora Mislene dos Santos fez a Leitura do Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente submeteu ao Plenário as Atas das Sessões Ordinárias realizadas nos dias 02 e 04 de dezembro, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Ofício N° 531/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 041/2025 que dispõe sobre a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação com Emendas Modificativas – Parecer Favorável em Separado da Comissão de Educação e Saúde Pública com Emenda Supressiva ao Projeto de Lei nº 231/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, dispõe sobre a aceitação de receitas médicas emitidas por profissionais não vinculados ao SUS para fornecimento de medicamentos pela rede pública de saúde do Município de São Pedro da Aldeia, nos termos RENAME. Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 267/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, dispõe sobre a denominação da atual



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Rua G, situada no Bairro Nova São Pedro, neste Município, que passará a denominar-se Avenida Osaná Almeida e dá outras providências. Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 277/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, que denomina Rua da Paz a via pública sem denominação localizada no Bairro Balneário São Pedro. Projeto de Lei nº 290/2025, Mensagem nº 041 do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a circulação de ciclomotores, bicicletas elétricas e equipamentos de mobilidade individual autopropelidos no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Resolução nº 103/2025 da Comissão de Finanças e Orçamento, dispõe sobre a prestação de contas de governo do Chefe do Poder Executivo do Município de São Pedro da Aldeia do exercício de 2023. Requerimento nº 222/2025 da Comissão Especial de atualização do Regimento Interno. Requerimento nº 223/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos ao Sr. Ramirez Menezes. Requerimento nº 224/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, concede Moção de Aplausos a Sra. Luciana da Silva Souza Gonçalves. Indicação nº 434/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a instalação de recurso de áudio descrição nos eventos oficiais da Prefeitura. Indicação nº 626/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica o serviço de saneamento básico e massa asfáltica na Rua Capitão Fellipe José Sales de Aldeia localizada no Bairro Recanto do Sol. Indicação nº 1.118/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica serviço de saneamento básico e massa asfáltica na Rua Marcio Corrêa no Bairro parque Estoril. Indicação nº 1.845/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a instalação de um ponto de táxi com cobertura e assentos no Pronto Socorro Municipal. Indicação nº 1.885/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a instalação de Câmara de monitoramento e segurança do Terminal Rodoviário Prefeito Hermínio Sampaio. Indicação nº 2.089/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a substituição dos braços de iluminação pública convencional por iluminação de Led em toda a extensão da Estrada do Sal, nas proximidades do loteamento Recanto do Sol no Bairro Praia Linda. Indicação nº 2.096/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a construção de uma praça no Loteamento Recanto do Sol no Bairro Praia Linda. Indicação nº 2.374/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal que interceda junto a Secretaria Municipal de Saúde, para implantar ações itinerantes do programa Saúde na Escola. Indicação nº 2.418/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica a inclusão do programa de cidadania fiscal no



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

currículo escolar em parceria com a Receita Federal. Indicação nº 2.422/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa, mensagem capeando Projeto de Lei sobre a criação do programa manilha+ garantindo o direito básico a população Aldeense. Indicação nº 2.426/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a instalação de pórticos nas principais entradas do Município. Indicação nº 2.432/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica a troca de manilhas na Rua Francisco dos Santos no Bairro São João. Indicação nº 2.433/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica o serviço de implantação de bueiros na Rua Francisco dos Santos no Bairro São João. Indicação nº 2.434/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a instalação e substituição de braços de iluminação com lâmpadas de Led na entrada do Bairro jardim Arco Íris. Indicação nº 2.435/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a instalação de um Bicicletário no Centro Esportivo Rei Pelé. Indicação nº 2.439/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a instalação de redutor de velocidade na Rua Maria Regina Cantarino Gomes dos Santos, na altura da arena MMP Esportes no Bairro Nova São Pedro. Indicação nº 2.441/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a limpeza, capina e retirada de entulhos na Rua Caminho dos Mendes no Bairro Baixo Grande. Indicação nº 2.444/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica para que seja realizada operação tapa buraco nas ruas mencionadas localizadas no Bairro Balneário. Emenda Impositiva Nº 001/2025 de autoria do Vereador Zezinho Martins, à Lei Orçamentária Anual 2026, destinando recursos para a Secretaria Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde), utilização do recurso para custear as demandas do Pronto Socorro Municipal no valor de R\$ 503.658,33 (quinhentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito Reais e trinta e três Centavos). Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para a fábrica de manilhas, para atender as demandas dos bairros no valor de R\$ 203.658,32 (duzentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito Reais e trinta e dois Centavos). Secretaria Municipal de Educação, manutenção da Escola Municipal Maria da Glória dos Santos Motta no Bairro Praia Linda no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais). Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Reserva de orçamento para Emenda Parlamentar Impositiva no valor de R\$ 1.007.316,65 (Um milhão, sete mil, trezentos e dezesseis Reais e Sessenta Centavos. Emenda Impositiva Nº 002/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, à Lei Orçamentária Anual 2026, destinando recursos para o Fundo Municipal de Saúde, aquisição de seis aparelhos de Ultrassom



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

portáteis para diagnóstico por imagem, com display em alta definição e doppler com sensibilidade elevada, para as UBS dos Bairros Porto do Carro, Vinhateiro, Campo Redondo, Ponta do Ambrósio, Baixo Grande e São João I no valor de R\$ 503.658,33 (Quinhentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito Reais e trinta e três centavos). Secretaria Municipal de Obras, construção de orla na Rua Antônio Luiz de Araújo no Bairro Ponta do Ambrósio, com revitalização da área costeira, criação de área de convivência com sombra e rampa de acessibilidade no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais). Secretaria Municipal de Turismo, realização de Reveillon no Bairro Ponta do Ambrósio no valor de R\$ 103.658,33 (Cento e três mil, seiscentos e cinquenta e oito Reais e trinta e três centavos). Emenda Impositiva Nº 003/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu à Lei Orçamentária Anual 2026, destinando recursos para o Fundo Municipal de Saúde – Pronto Socorro Municipal, para custear as demandas do Pronto Socorro de média e altas complexidades no valor de R\$ 1.007.316,65 (Um milhão, sete mil, trezentos e dezesseis Reais e sessenta e cinco centavos). Emenda Impositiva Nº 004/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André à Lei Orçamentária Anual 2026, destinando recursos para o Fundo Municipal de Saúde, aquisição de 1000 abafadores de ruídos, com nível de atenuação sonora entre 25 a 28 decibéis, no formato concha, com fones com cancelamento ativo de ruído (ANC), com almofada para os ouvidos, ajustável, destinando-os às pessoas neurodivergentes com hipersensibilidade auditiva no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil Reais). Fundo Municipal de Saúde, aquisição de um aparelho audiômetro a ser disponibilizado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais). Fundo Municipal de Saúde, aquisição de insumos para a causa animal, especificamente os necessários para a castração de animais no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil Reais). Fundo Municipal de Saúde, aquisição e repasse à associação sem fins lucrativos Amigas da Mama de São Pedro da Aldeia para aquisição de insumos (10 estiletes, 50 rolos de 500 gr. de algodão hidrófilo, 50 garrafas de álcool 70, 50 potes de 50 unidades de Stiper Pastilha Sistêmica de Silício para Acupuntura, 20 pacotes com 70 unidades de sementes para pontos auriculares), bens móveis de uso no atendimento e tratamento de pacientes (02 cadeiras para avaliação de pacientes, 01 maca com apoio para cabeça, 01 aparelho de correntes TENS – 04 canais, 01 aparelho portátil e compacto com luz infravermelha com potência 660 mw e 02 óculos de proteção, 02 mesinhas auxiliares para apoio de aparelhos, 05 bastões de fisioterapia em madeira,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

aparelho climatizador de ambiente com longo alcance e reservatório superior a 100 litros, 01 aparelho massageador de fisioterapia elétrico, 01 ultrassom terapêutico portátil para fisioterapia, 03 martelo buck, 03 goniometro grande, 03 fitas IMC, 02 kits com 3 bolas suíças 55, 65 e 75 cm para pilates, 02 meia bola suíça Bosu com elásticos, alças e bomba manual, 03 rolos para massagem com largura 10 cm) e compra de 02 aparelhos de ar condicionado 12.000 BTUs 110 volts, além de material e mão de obra necessária para a instalação destes aparelhos. Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil Reais). Fundo Municipal de Saúde, apoio à Casa Noah – Instituição de longa permanência para idosos, para aquisição de equipamentos e insumos para uso nas atividades de assistência aos idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, conforme plano de trabalho no valor de R\$ 183.658,27 (Cento e oitenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito Reais e vinte e sete centavos). Secretaria Municipal de Serviços Públicos, implantação de pavimentação intertravada e drenagem de trecho da Rua Ramiro Antunes e da Rua Idarlei Ribeiro no Bairro Porto da Aldeia no valor de R\$ 503.658,27 (Quinhentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito Reais e vinte e sete centavos). Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no valor de R\$ 1.007.316,65 (Um milhão, sete mil, trezentos e dezesseis Reais e sessenta e cinco centavos). Emenda Impositiva Nº 005/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza à Lei Orçamentária Anual 2026, destinando recursos para o Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de veículo de ampliação da oferta de atendimentos da APAE de São Pedro da Aldeia no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil Reais). Fundo Municipal de Saúde, apoio a Unidade Básica centro/Mossoró para compra de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais). Fundo Municipal de Saúde, apoio a UBS do Porto da Aldeia para compra de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais). Fundo Municipal de Saúde, apoio a Unidade de Saúde da Família do Porto do Carro para compra de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais). Fundo Municipal de Saúde, apoio a Unidade de Saúde da Família de Campo Redondo I para a compra de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais). Fundo Municipal de Saúde, apoio a Unidade de Saúde da Família de Praia Linda para a compra de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais). Fundo Municipal de Saúde, apoio a Unidade Básica do Retiro para compra de equipamentos no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais). Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, reforma e ampliação da Praça do Mossoró no valor de R\$ 287.316,65 (Duzentos e oitenta e sete mil,



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

trezentos e dezesseis Reais e sessenta e cinco centavos). Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no valor de R\$ 1.007.316,65. Emenda Impositiva Nº 006/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre à Lei Orçamentária Anual 2026, destinando recursos para o Fundo Municipal de Saúde, para aquisição de um veículo categoria passeio, 5 lugares, motor 1.0 flex, destinando à APAE no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Aquisição de cadeiras, longarinas e mesas para consultórios dos Postos de Saúde do Município no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais). Aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Municipal em construção no valor de R\$ 303.658,33 (Trezentos e três mil, seiscentos e cinquenta e oito Reais e trinta e três centavos). Execução de drenagem de um trecho de 250 metros da Estrada do Alecrim no Bairro Alecrim no valor R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil Reais). Secretaria de Turismo - Locação de estruturas para eventos em apoio a realização de eventos religiosos no Município. Secretaria Municipal de Educação compra de dez aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUs para a Escola Municipal Professora Lucinda Franciscone de Medeiros no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil Reais). Compra de aparelhos de ar condicionado para a Escola Municipal Manoel Moraes: 09 aparelhos de 24.000 BTUs, 6 aparelhos de 18.000 BTUs, 5 aparelhos de 12.000 BTUs, 2 aparelhos de 9.000 BTUs no valor de R\$ 68.000,00. Aquisição de 9 aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUs para a Escola Municipal Aurelino Martins dos Santos no valor de R\$ 36.000,00. Aquisição de 11 aparelhos de ar condicionado de 24.000 BTUs para a Escola Municipal Vidal de Negreiros valor R\$ 44.658,33. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão valor total de R\$ 1.007.316,65. Emenda Impositiva Nº 007/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana à Lei Orçamentária Anual 2026, destinação de recursos, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, aquisição de máquina para fabricação de fraldas geriátricas, a ser utilizada pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso no valor de R\$ 70.000,00. Secretaria Municipal de Cultura, aquisição de instrumentos musicais para ampliar o alcance de alunos na Orquestra Sons da Aldeia no valor de R\$ 100.000,00. Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, aquisição e instalação de bicicletários em pontos estratégicos da cidade no valor de R\$ 60.000,00. Secretaria Municipal de Educação, apoio às atividades do Grêmio Estudantil da Escola Municipal Antônio Vaz da Silva no valor de R\$ 14.000,00, do Grêmio Estudantil da Escola Municipal Professora Dulcinda Jotta Mendes no valor de R\$ 14.000,00, implantação do Grêmio Estudantil da Escola Municipal Professora Miriam Alves de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Macedo Guimarães – Cívico Militar e outras unidades no valor de R\$ 43.658,32. Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, aquisição de drone para uso em operações de segurança e Ordem Pública no valor de R\$ 80.000,00. Secretaria Municipal de Educação, realização de jogos anuais estudantis no valor de R\$ 50.000,00. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, realização de Campeonato Municipal de Futebol no valor de R\$ 70.000,00. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, implantação da modalidade ciclismo no Fest Verão no valor de R\$ 10.000,00. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, premiação no Fest Verão no valor de R\$ 20.000,00. Secretaria Municipal de Saúde, aquisição de equipamentos para utilização na UBS de Jardim Soledade (Bairro Fluminense) no valor de R\$ 300.000,00. Fundo Municipal de Saúde, custeio da APAE São Pedro da Aldeia, no valor de R\$ 113.658,32. Secretaria Municipal, aquisição de protetor solar para as equipes ACE e ACS no valor de R\$ 90.000,00. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão valor total: R\$ 1.007.316,64. Emenda Impositiva Nº 008/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, à Lei Orçamentária Anual 2026, destinando recursos para Fundo Municipal de Saúde, utilização do recurso para custear as demandas da unidade do Pronto Socorro Municipal no valor de R\$ 503.658,33. Secretaria Municipal de Serviços Públicos, compra de equipamentos para manutenção do trabalho de vias públicas como roçadeiras e outros no valor de R\$ 200.000,00. Secretaria Municipal de Educação, compra de aparelhos de ar condicionado para a Escola Municipal José Teixeira Paulo e manutenção da Escola no Bairro Balneário das Conchas no valor de R\$ 250.000,00. Secretaria Municipal de Cultura, materiais de consumo para a Companhia de Teatro, Ballet Municipal e Escola de Artes no valor de R\$ 53.658,33. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão valor total: R\$ 1.007.316,65. Emenda Impositiva Nº 009/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, à Lei Orçamentária Anual 2026, destinação de recursos para o Fundo Municipal de Saúde, para ampliação de atendimentos de especialidades médicas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde no valor de R\$ 503.658,65. Secretaria Municipal de Esporte, compra e instalação de brinquedos fixos para a Praça do Bairro Estação no valor de R\$ 50.000,00. Secretaria Municipal de Esportes, compra e instalação de estação de exercícios para a Praça do Bairro Poço Fundo no valor de R\$ 100.000,00. Secretaria Municipal de Esportes, compra e instalação de estação de exercícios para a Praça do Bairro Porto da Aldeia no valor de R\$ 100.000,00. Secretaria Municipal de Esportes, compra e instalação de estação de exercícios para a Praça do Bairro Boqueirão no valor de R\$



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

100.000,00. Secretaria Municipal de Educação, compra e instalação de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Escola Municipal Rubem Arruda Câmara no valor de R\$ 100.000,00. Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, compra e instalação de sinalização de trânsito (placas) para o Bairro Poço Fundo no valor de R\$ 53.658,00. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no valor total de R\$ 1.007.316,65. Emenda Impositiva Nº 010/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares à Lei Orçamentária Anual 2026, destinando recursos para a Secretaria Municipal de Saúde, compra de ambulância para transporte de pacientes, adaptada para cadeirantes – Casa Noah no valor de R\$ 220.000,00. Secretaria Municipal de Saúde, implementação de práticas de controle de natalidade e imunização de cães e gatos, com foco na prevenção de Zoonoses no valor de R\$ 500.000,00. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, ONG Patotinha da Aldeia, reformas e aquisição de equipamentos no valor de R\$ 80.000,00. Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Projeto Desafio Jovem S.P.A, destinado a implantação de um centro social voltado para a prática de atividades socioeducativas, atividades esportivas, culturais com oficinas de arte e inclusão tecnológica por meio de oficinas de Informática, destinados aos jovens do Bairro Rua do Fogo no valor de R\$ 207.316,66. Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão no valor total de R\$ 1.007.316,65. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Moisés Batista que fez a entrega das Moções de Aplausos a Dra. Taís Mendes Tavares e Dra. Tânica Isaura Rodrigues, as quais falaram com relação as suas pastas de atuação. Em aparte o Vereador Pedro Abreu parabenizou o Vereador Moisés e as homenageadas. Com a palavra o Vereador Marcio Soares fez a entrega da Moção de Aplausos ao Suboficial da Marinha do Brasil Sr. Schineider dos Santos Chaves. Passando a direção dos trabalhos ao Sr. Vice-Presidente assomou a tribuna o Vereador Professor Jean Pierre que parabenizou os Vereadores Moisés e Marcio e os homenageados, discorrendo em seguida acerca da sua Emenda Impositiva e a destinação dos recursos. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 067/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 215/2025 de



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

autoria do Vereador Paulo Santana que fez uso da palavra em defesa da sua matéria e pela derrubada do Veto. Fim da discussão foi o Veto Rejeitado por cinco votos Contrários dos Vereadores Paulo Santana, Fernando Mistura, Moisés Batista, Marcio Soares e Pedro Abreu, três votos Favoráveis dos Vereadores Mislene de André, Zezinho Martins e Vitinho de Zé Maia e uma Abstenção do Vereador Jackson de Souza. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 069/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Projeto de Lei nº 106/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza. Com a palavra o Vereador Paulo Santana que solicitou que o autor se pronuncie sobre a matéria, para maiores esclarecimentos para a votação. O Vereador Jackson autor do Projeto não se manifestou, sendo o Veto Aprovado por Sete Votos Favoráveis e dois Contrários. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 072/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Projeto de Lei nº 102/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu discursou falando em defesa da manutenção do Veto explicando as suas razões, sendo o Veto Aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 074/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Projeto de Lei nº 103/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu que falou em defesa do seu Projeto, defendendo a derrubada do Veto, sendo o mesmo Rejeitado por Seis votos Contrários e três votos favoráveis. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 215/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, concede Moção de Aplausos ao Sr. Gustavo Amoêdo Lima. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 216/2025 de autoria dos Vereadores Fernando Mistura, Pedro Abreu e Marcio Soares que concedem Moção de Aplausos ao Subtenente Bombeiro Militar Carlos Alberto de Almeida Júnior. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 141/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu que dispõe sobre a implementação do Programa Municipal de acesso a especialistas (PMAE) no âmbito do SUS no Município e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 264/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana que dispõe sobre a denominação das vias públicas do loteamento Recanto do Sol no Bairro Praia Linda. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Da



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Pessoa com Deficiência com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 254/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, que autoriza a pessoa com Fibromialgia a estacionar seu veículo em vaga destinada à pessoa com Deficiência Física no Município. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e 1ª Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Educação e Saúde Pública – Da Pessoa com Deficiência com Emendas Modificativas ao Projeto de Lei nº 275/2025 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, que institui o programa municipal de empregabilidade inclusiva para pessoas com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, verificado o Livro de inscrição, fez uso da tribuna o Vereador Paulo Santana que cumprimentou o Ex Vereador Edmilson Bittencourt, toda a assistência, seu amigo Elias e todos que acompanham no canal da Câmara, excelente ferramenta para que o povo possa acompanhar as coisas que acontecem nessa Casa. Gostaria de primeiramente agradecer a Deus pelo dia, pela saúde, por me conceder a possibilidade de estar aqui e aos colegas pela aprovação das denominações de rua do Loteamento Recanto do Sol. O Vereador ressaltou a sua participação juntamente com o Vereador Pedro Abreu na semana passada, no intercâmbio Legislativo no Congresso Nacional em Brasília. Em seguida discorreu com relação a sua ausência na Sessão do dia 04 de dezembro, do processo de eleição dos Ouvidores, do PCCR, entre algumas coisinhas para que eu nesse momento, como estive ausente, esse é o meu momento de relatar os fatos, assim como presenciei sobre contrapondo algumas narrativas que ocorreram na cidade e no meu entender mentirosas. E na primeira situação eu gostaria de deixar claro que o seu lado é São Pedro da Aldeia em alguns momentos aqui eu voto com o governo, outros não votam, já viu derrubando veto, mantendo veto. Alguns momentos voto com os nobres colegas, outros quando tem posicionamento, me coloco como eu entendo, sem problema de ser questionado. Já mudei de rota quando em algumas vezes me posicionei e recebi críticas, porque é isso aí, a gente nunca está certo sempre. Também eu não sou perfeito. Como já falei o meu Mentor é Deus. Nenhum de nós é perfeito, mas a gente tem a perfeição como horizonte. A gente faz as coisas tentando buscar, sempre melhorar. Uns estão um pouco mais perto outros menos. Em uma situação, o outro que estava lá atrás vai à frente e é assim a vida, muita tranquilidade. Se tiver que recuar eu recuo, busco os apontamentos. Foi colocado por uma determinada mídia da cidade, e só para deixar claro, eu respeito também as



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

opiniões dos Vereadores nessa Casa. No dia 04 nós tínhamos opiniões iguais. Os Vereadores e aí eu vou falar por mim, que não compareceram naquela Sessão, é porque tínhamos opiniões iguais. Eu tenho pedido reuniões para que a gente possa aliar entendimentos e não tendo entendimentos a gente vem aqui e debate e cada um fala e se posiciona e a partir de então a gente vai ter a decisão tomada principalmente por essa plenária. Nessa Sessão do dia 04, a discordância se dava pela questão da votação do processo de eleição do Ouvidor e aí eu gostaria aqui de fazer uma leitura no que diz respeito ao Artigo 59 da nossa Lei Orgânica Municipal: “A Ouvidoria Municipal será regulamentada por Lei Complementar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, a quem compete eleger os Ouvidores Municipais pelo alcance do maior número de votos dos membros da Câmara Municipal”. O meu entendimento é que os eleitos, por ocasião da votação, seriam os que tivessem o maior número de votos aqui, primeiro ponto. Segundo ponto: no nosso Regimento Interno no seu Artigo 23 diz o seguinte: " O Presidente da Câmara ou seu substituto legal, só terá voto: Na eleição da Mesa; Quando a matéria exigir, para sua aprovação, o voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara; quando houver empate em qualquer votação no Plenário". Então só terá voto quando houver empate, porque a questão do desempate ela é prevista apenas para a eleição da Mesa. Então era o entendimento de que a gente tinha uma eleição, precisava ser resolvida essa questão, porque conversando os candidatos foram pedir votos a todos nós e inclusive que havia conversa, enfim e aí são dez votos. Não, mais não são dez, são nove e nessa questão ficou isso, esse desentendimento. Diante dessa questão de algumas vezes questionar, de vir aqui para a Plenária, então conversamos com os demais Vereadores e aí cinco Vereadores entendiam dessa forma, na qual eu entendo e aí resolvemos o seguinte: a gente precisa conversar antes da Sessão exatamente para entender como a coisa vai se dar e assim fizemos. Estivemos em reunião na Presidência e por ocasião dessa reunião foram colocadas essas questões de entendimento. A gente entende assim, a gente entende assim e a divergência se instalou. Instalada a divergência e não havendo um avanço significativo para a resolução, eu Vereador Paulo Santana, solicitei que adiássemos a votação. Para que? Para fazer uma reunião com todos os Vereadores e aí a gente resolver ou se for o caso a gente perguntar ao judiciário e eu solicitei um adiamento e foi dito pelo Senhor Presidente, não vou adiar. Expressei a minha vontade de colocar em votação o adiamento, por que no Artigo 218 do Regimento Interno diz: “Os casos não previstos neste Regimento, serão resolvidos soberanamente pelo



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Plenário e as soluções constituirão precedentes regimentais”. E foi dito para mim, não colocarei em votação, diante disso não me cabia mais o que fazer. Vir a Plenário para ter um requerimento rejeitado, prerrogativa do Vereador, não me cabia mais o que fazer. Eu tinha opções, podia vir e a coisa acontecer, mas nesse momento eu me posicionei e mesmo que eu não viesse e outros Vereadores viessem. Eu tô aqui expressando a minha opinião, como se a minha postura fosse uma postura desonrada ou algo desse tipo e não é. Esse é o mecanismo que me cabe como Vereador, não comparecer a uma Sessão que eu não compactuo. A obrigação do voto existe, mas não comparecer para que ela não aconteça é meu mecanismo e é meu direito de usar e foi isso que eu fiz naquele dia, com muita responsabilidade, porque foi dito aqui também que pelo fato de se ausentar, não tinha responsabilidade. Tenho muita. Trabalho desde os onze anos de idade, cumpri uma carreira de trinta anos no serviço militar, dou conta da minha família e tenho muita responsabilidade e pedi ao povo uma oportunidade de trabalhar por este Município, ele meu deu e estou aqui nessa tribuna, como já falei, que sou apaixonado, posso errar e errando não tem problema, traçarei nova rota. Mas, enquanto eu entender por um caminho, eu vou defender e vou vir aqui e vou falar, porque ao contrário do que foi falado naquele dia, eu não fujo, não tenho medo, tenho responsabilidade e estou aqui para debater com toda a humildade. Se estiver errado, equivocado nesse caso, virei aqui e pedirei desculpa. O caso já foi judicializado não fui eu o autor, mais seria, enquanto não houver uma decisão judicial fica aqui o meu relato do que aconteceu naquele dia. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu que deu boa tarde a todos, uma boa tarde especial ao meu amigo Daniel Ribeiro e não tinha programado fazer o uso da tribuna nessa data, mais diante da fala do Senhor Vereador Paulo Santana, farei o uso aqui de uma forma muito breve, apenas para corroborar com toda a sua explanação dos fatos. Durante toda a minha vida, Paulo eu nunca tive dúvida de que contra fatos não há argumentos e também quero ler um Versículo Bíblico que tá em João 8:32 Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará, inclusive você ao fim falou que a questão está judicializada. Está sim, porque foi orientado a cinco Vereadores dessa Casa que se não estavam satisfeitos que procurassem os caminhos da Justiça e como Advogado que sou, não tenho dúvida que a justiça sempre prevalece, custe o que custar, passe o tempo que passar e mais importante disso tudo, o respeito à prerrogativa do Vereador. Aqui ninguém é mais Vereador do que ninguém, todos os dez são Vereadores. Todos os dez tem suas responsabilidades e obrigações. Todos são dignos de estarem aqui



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

porque ganharam a sua eleição com honra e dignidade, sendo validados pela população de São Pedro da Aldeia e o mais importante é o respeito, é o caráter. Então tem que respeitar o Regimento Interno, as Leis Complementares, a Lei Orgânica, as leis estaduais, federais. Tudo se pauta no respeito. Quando se perde o respeito, mostra-se o verdadeiro caráter. Então, a partir daí, mais uma vez, apenas corroborando com toda a sua fala, porque estamos aqui apenas cumprindo a nossa obrigação e tem muitas situações em que falam como se fosse uma verdade absoluta, propagam mentiras para que elas um dia talvez, por um acaso do destino, por uma infelicidade de um mal esclarecido vire verdade, mas devem se achar soberanos acima do bem e do mal, donos da razão, pessoas que estão com a sua autoestima acima do cargo que ocupa, porque aqui estamos, não somos e aqui vai passar, a vida vai continuar e nesse sentido Paulo muito me alegra o seu discurso extremamente coerente. Com a palavra o Vereador Zezinho que após os cumprimentos regimentais e de praxe e disse que irá se atentar a Sessão seguinte e aos comentários, porque ali sim houve uma afronta, uma falta de educação, falta de ética com os colegas aqui com postagem na rede social e eu não posso ficar sentado aqui escutando blasfêmias ali teve responsabilidade sim. Tentar jogar a culpa para quem estava presente aqui, é inadmissível um Advogado não conhecer a tese do Regimento Interno e falar que nós estávamos errados quando o quórum fala de seis e tínhamos seis. Só que ao contrário de olhar o Regimento Interno falando do Presidente não ter voto, esqueceu de ver que o Presidente naquele momento não teria voto, então são cinco presentes, então ali sim eu vejo anomalia, não é falta de conhecimento não, eu vejo maldade querer levar, transformar em culpa para nós que estávamos presentes na não votação do PCCR. Não foi votado porque não queriam votar. Com a palavra o Vereador Vitinho de Zé Maia falou sobre o seu entendimento já dito na Sessão anterior sobre tudo o que foi colocado. Com a palavra o Vereador Jackson de Souza externou a sua tristeza em vir para a Sessão e ver esse clima chato entre os Vereadores. Em seguida o Vereador reafirmou o seu compromisso com o Presidente Vereador Professor Jean Pierre. Por questão de Ordem o Vereador Moisés questionou o atendimento ao que determina o Regimento Interno na fase das Explicações Pessoais. Com a palavra o Sr. Presidente comentou sobre os pronunciamentos feitos na Sessão. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 5ª feira, dia 18 de dezembro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2^a Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 16 de dezembro de 2025.
XX
XX

**Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente –**

**Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-**

**Vereadora José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-**

**Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2^a Secretária-**